



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 4397, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

Delega competências ao Diretor Substituto do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano IMA/CT.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto, resolve:

Art.1º Delega competências ao Professor EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1803912, ocupante do cargo Diretor Substituto do Instituto de Macromoléculas, CD-4, conforme Portaria nº 1552 de 09/03/2015, em substituição, no caso de ausência, do Diretor do IMA/CT Professor Luiz Claudio Mendes. Com as seguintes atribuições:

1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços.

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas nas Leis 8666/93 e 10520/02;
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade-fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em complemento a Portaria nº 210 de 13/01/2014.

UFRJ-DGDI/Seção de Publicações CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

Publicado no D.O.U. nº 108  
Seção: 02 Pág.: 32

UFRJ - Seção de Publicações